



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



CONTRATO Nº 20170654

Pregão Presencial/SRP nº 9/2017-010PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através do setor de Licitações e Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sr.a MARIA DAS NEVES AZEVEDO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assist. Social, portador do CPF nº 726.544.812-04, residente na RUA RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA Nº527, e de outro lado a firma N. B. S. MOURA & CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.234.696/0001-22, estabelecida à RUA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, CENTRO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.a NAIARA BRUNA SANTOS MOURA, residente na Avenida Manoel Felix de Farias, 500, centro, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, portador do(a) CPF 843.389.382-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-010PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (materiais de limpeza, higiene e descartável) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU, NO CORRENTE ANO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010007	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR ÁGUA SANITÁRIA: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.	CAIXA	90,00	12,000	1.080,00
010009	ALCOOL GEL - Marca.: NOBRE ALCOOL GEL: álcool etílico hidratado 65° INPM, neutralizante, espessante, desnaturante, conservante. Caixa 12 x 500 g.	CAIXA	30,00	45,000	1.350,00
010013	ALCOOL LÍQUIDO 70 - Marca.: SOL ALCOOL LÍQUIDO 70: Álcool Líquido 70° INPM com 1 Litro. Com 99,8% de eficácia na destruição de bactéria e vírus. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	15,00	52,000	780,00
010019	ALGODÃO - Marca.: BELLACOTO ALGODÃO: Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Embalagem com 25g.	UNIDADE	25,00	1,100	27,50
010025	AMACIANTE DE ROUPA - Marca.: NUTRILAR AMACIANTE DE ROUPA: tensoativo catiônico, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio. Possui em sua fórmula facilitador de passar, evitando rugas e dobras nos tecidos. Mantendo as roupas mais macias e perfumadas. Caixa 6 x 2 litros.	CAIXA	30,00	23,000	690,00
010029	ANTISSÉPTICO BUCAL - Marca.: LISTERINE ANTISSÉPTICO BUCAL: Cloreto de cetilpiridínio (0,075%); Cloreto de cetilpiridínio (0,075%); fórmula sem álcool. Frasco com 250 ml.	UNIDADE	15,00	5,700	85,50
010030	AROMATIZANTE/ODORIZADOR - Marca.: GLADE AROMATIZANTE/ODORIZADOR: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância, eliminar odores desagradáveis. Pacote 12 x 360 ml.	PACOTE	30,00	92,000	2.760,00
010034	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS - Marca.: JAG BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS: Balde plástico resistente; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo. Alça confeccionada em aço galvanizado.	UNIDADE	30,00	9,900	297,00
010039	BOBINA PICOTADA 3 KG - Marca.: PLASTIL	ROLO	15,00	9,700	145,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



	BOBINA PICOTADA 3 KG: sacolas plásticas com medida 23 x 38 capacidade 3 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.			
010041	BOBINA PICOTADA 5 KG - Marca.: PLASTIL ROLO	15,00	9,700	145,50
	BOBINA PICOTADA 5 KG: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.			
010046	BOTAS PARA LIMPEZA EM PVC - Marca.: VULCABR PAR	6,00	48,000	288,00
	BOTAS PARA LIMPEZA EM PVC: sete léguas, formulada especialmente com plastificante polimérico e borracha nitrilica; solado antiderrapante de fácil limpeza; forro de poliéster; altura do cano: 250 mm; espessura do saldo - nervura: 12,3mm; espessura do solado - nervura: 26mm; - entre nervura: 20mm. Tamanhos nº 36 a 42.			
010048	CANUDO MÉDIO - Marca.: PLASTIBEL PACOTE	6,00	1,900	11,40
	CANUDO MÉDIO: material plástico descartável com 100 unidades.			
010052	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: JAGUAR UNIDADE	30,00	6,900	207,00
	CESTO DE LIXO TELADO: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.			
010055	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL - Marca.: PRAFESTA PACOTE	60,00	2,900	174,00
	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL, em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.			
010058	COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL - Marca.: PRAFESTA PACOTE	150,00	2,900	435,00
	COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL: para refeição, branca ou transparente, pacote com 50 unidades.			
010062	COLONIA - Marca.: MURIEL UNIDADE	15,00	14,000	210,00
	COLONIA: Água de Colônia, perfumação suave, não resseca a pele e não contém álcool. Frasco com 200 ml.			
010065	CONDICIONADOR INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE	9,00	9,900	89,10
	CONDICIONADOR INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml.			
010076	COTONETE - Marca.: TOPZ UNIDADE	15,00	1,500	22,50
	COTONETE: Haste flexível com ponta de algodão, embalagem com 100 unidades.			
010080	CREME DE PENTEAR - Marca.: UMIDILIZ UNIDADE	30,00	6,250	187,50
	CREME DE PENTEAR: Creme para pentear para todos os tipos de cabelos, sem enxágue hidrata os fios, e deixa o cabelo macio e fácil de pentear. Frasco com 300 ml.			
010083	CREME DENTAL INFANTIL - Marca.: BITUFO UNIDADE	50,00	3,900	195,00
	CREME DENTAL INFANTIL: com ação anticárie e Gel dental infantil desenvolvido para a higiene bucal e proteção dos dentes de bebês e crianças de até 4 anos de idade. Sua fórmula, cuidadosamente elaborada SEM FLÚOR, ajuda a prevenir as cáries sem causar fluorose. Cientificamente testado. Não contém sacarina. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 50g.			
010087	CREME DENTAL - Marca.: SORRISO UNIDADE	50,00	2,900	145,00
	CREME DENTAL: Contém Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%. Água, Glicerina, Sorbitol, Silica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. Embalagem com 90 g.			
010091	CREOLINA - Marca.: PEARSON UNIDADE	15,00	71,000	1.065,00
	CREOLINA: contém em sua fórmula uma mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água. Embalagem com 1 kg.			
010093	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - Marca.: INCAVAS UNIDADE	3,00	27,500	82,50
	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO: grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários, com cabo, dimensões: 14,5cm x 53cm x 14,5cm.			
010095	DESINFETANTE - Marca.: NUTRILAR CAIXA	90,00	22,000	1.980,00
	DESINFETANTE: composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma lavanda e/ou floral. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 89, de 25 de agosto de 2004 da Vigilância Sanitária Nacional. Caixa 6 x 2 litros			
010099	DETERGENTE - Marca.: NUTRILAR CAIXA	45,00	22,000	990,00
	DETERGENTE: princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor ativos mínimo de 8,0%, PH=6,0- 9,0, solução 1% P/P, composição aromática neutro. Caixa 24 x 500 ml.			
010105	ESCOVA DENTAL ADULTO - Marca.: TEK UNIDADE	30,00	3,200	96,00
	ESCOVA DENTAL ADULTO: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.			
010107	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Marca.: TEK UNIDADE	30,00	3,200	96,00
	ESCOVA DENTAL INFANTIL: com limpador de língua e			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



	bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.			
010108	ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL - Marca.: TEK UNIDADE	30,00	3,200	96,00
	ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.			
010113	ESCOVA SANITÁRIA - Marca.: INCAVAS UNIDADE	15,00	4,200	63,00
	ESCOVA SANITÁRIA: com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.			
010119	ESPONJA MULTIUSO - Marca.: WISH FARDOS	30,00	28,500	855,00
	ESPONJA MULTIUSO: Esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 110mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 120 unidades.			
010125	FILME DE PVC TRANSPARENTE - Marca.: PACK ROLO	30,00	74,500	2.235,00
	FILME DE PVC TRANSPARENTE, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 0,28 X 100M			
010132	FIO DENTAL - Marca.: TEK UNIDADE	30,00	5,900	177,00
	FIO DENTAL: Fibra de politetrafluoretileno (PTFE), que não desfia. Cera Microcristalina: - composta basicamente por hidrocarbonetos, possui a função de controlar o deslizamento da fita entre os dentes durante a utilização, bem como o "grip" entre os dedos, 50 metros.			
010136	FLANELA - Marca.: CASA UNIDADE	30,00	3,200	96,00
	FLANELA: 100% algodão cor amarelo-ouro, bordas costuradas, medindo aproximadamente 36x56 cm.			
010142	FRALDA DE PANO - Marca.: CREMER PACOTE	30,00	29,800	894,00
	FRALDA DE PANO: cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 65 x 65 cm. Embalagem com 5 unidades.			
010144	FRALDA ENTOALHADA - Marca.: CREMER PACOTE	15,00	36,000	540,00
	FRALDA ENTOALHADA: cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 70 x 120 cm. Embalagem com 3 unidades.			
010147	FRALDA INFANTIL- TAMANHO EG - Marca.: KISSES PACOTE	15,00	12,400	186,00
	FRALDA INFANTIL- TAMANHO EG: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 24 unidades			
010150	FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE - Marca.: KISSES PACOTE	15,00	12,400	186,00
	FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 28 unidades.			
010152	FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO - Marca.: KISSES PACOTE	15,00	12,400	186,00
	FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



	deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 32 unidades.			
010155	FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO - Marca.: KISSES PACOTE FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 36 unidades.	15,00	12,400	186,00
010168	INSETICIDA SPRAY - Marca.: SBP UNIDADE INSETICIDA SPRAY: Aerosol; composto de daletrina 0,135%, dtetrametrina 0,10%, permetrina 0,10% sem CFC, sem querosene, sem clorofluorcarbono, princípio ativo biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 321 de 28 de setembro de 1997 da agência de vigilância sanitária. Embalado em frasco com 300 ml.	15,00	9,900	148,50
010179	LIMPA ALUMINIO - Marca.: NUTRILAR CAIXA LIMPA ALUMINIO: composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável. Caixa 24 x 500 ml.	30,00	23,000	690,00
010183	LIMPA FORNO - Marca.: EASY UNIDADE LIMPA FORNO: Composição Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Princípio Ativo: Butil Glicol. Frasco com 250 ml.	15,00	8,200	123,00
010184	LIMPA VIDRO - Marca.: UAU CAIXA LIMPA VIDRO: aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Caixa 24 x 500 ml.	15,00	55,000	825,00
010186	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: UAU CAIXA LIMPADOR MULTIUSO: composição: butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato triessódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante e água, fragrância: floral, marine ou pinho, frasco de 500 ml, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 unidades.	15,00	33,000	495,00
010189	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: JAGUAR UNIDADE LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	15,00	88,500	1.327,50
010191	LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS - Marca.: JAGUAR UNIDADE LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 20 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	15,00	29,000	435,00
010193	LUSTRA MÓVEL - Marca.: BRY CAIXA LUSTRA MÓVEL: a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: Caixa 24 x 200 ml.	15,00	4,400	66,00
010195	LUVA DESCARTAVEL - Marca.: TOPZ PACOTE LUVA DESCARTAVEL: Produzida em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro, transparente, tamanho único, ambidestra. Caixa com 100 unidades (50 pares).	30,00	13,000	390,00
010198	LUVA MULTIUSO - Marca.: WISH PAR LUVA MULTIUSO: luvas 100% látex natural com flocos de algodão, forradas e antiderrapantes. Tamanhos: P, M e G	30,00	8,500	255,00
010209	ÓLEO DE PEROBA - Marca.: BRY CAIXA ÓLEO DE PEROBA: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Limpa, lustra e remove sujeira dos móveis. Caixa 6 x 200 ml	3,00	4,900	14,70
010212	PÁ DE AÇO - Marca.: INCAVAS UNIDADE PÁ DE AÇO: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.	3,00	19,800	59,40
010266	PANO DE COPA - Marca.: CASA UNIDADE PANO DE COPA: pano de prato liso engomatextil 37x65 cm	150,00	3,900	585,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



010269	100% algodão. PAPEL HIGIENICO - Marca.: CHARME FARDO	90,00	59,000	5.310,00
010271	PAPEL HIGIENICO: Folha Dupla de alta qualidade; picotas 100% fibras celulósicas; papel gofrado (nuvens em relevo), neutro. Fardo com 16 pacote com 4 rolos nas medidas: 30m x 10cm (cada). PAPEL TOALHA - Marca.: SNOB PACOTE	15,00	4,200	63,00
010273	PAPEL TOALHA: 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada PEDRA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR CAIXA	90,00	40,000	3.600,00
010275	PEDRA SANITÁRIA: com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrâncias variadas. Composição: sulfato de sódio, fragrância, pigmento coadjuvante. Com indicação do químico responsável, registro na ANVISA. Caixa 48 x 25g. POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - Marca.: GALVATEX PACOTE	60,00	12,300	738,00
010278	POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA: transparente estriado 200ml com tampa. Embalagem com 100 unidades. PRATO DESCARTAVEL 15 CM - Marca.: COPOBRA PACOTE	150,00	1,100	165,00
010282	PRATO DESCARTAVEL 15 CM: Redondo branco 15 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades. PRATO DESCARTAVEL 26 CM - Marca.: COPOBRA PACOTE	150,00	2,700	405,00
010284	PRATO DESCARTAVEL 26 CM: Redondo branco 26 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades. PRENDEDOR DE ROUPA - Marca.: DARMA PACOTE	15,00	1,900	28,50
010286	PRENDEDOR DE ROUPA: material de Plástico; maior ângulo de abertura; molas antiferrugem. Pacote com 12 unidades. PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO - Marca.: GURANYQ UNIDADE	3,00	8,200	24,60
010293	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO: uso doméstico todo em plástico, Pulverização perfeita sem gotejamento, Substitui o aerossol com maior economia e menor contaminação. Capacidade para 370 ml SABÃO EM BARRA - Marca.: NUTRILAR CAIXA	60,00	35,000	2.100,00
010294	SABÃO EM BARRA: composição básica, sal inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água e outras substâncias químicas permitidas, pesando 200g, neutro. Produto com notificação /registro na ANVISA. Caixa 50 x 200g SABÃO EM PÓ - Marca.: ASSIM CAIXA	150,00	54,000	8.100,00
010297	SABÃO EM PÓ: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 500g SABÃO LIQUIDO - Marca.: ECONOM UNIDADE	100,00	4,900	490,00
010301	SABÃO LIQUIDO: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil éter sulfato de sódio, polialquiletoxilado tensoativo não-iônico, estabilizantes, branqueador óptico, aditivo, corante, enzima, coadjuvantes, fragrância, quelante e água. Frasco com 1 litro. SABONETE LIQUIDO - Marca.: PETALA UNIDADE	30,00	9,000	270,00
010302	SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml. SABONETE LIQUIDO INFANTIL - Marca.: GRANADO UNIDADE	50,00	14,000	700,00
010303	SABONETE LIQUIDO INFANTIL: limpa e protege a pele do bebe, neutro, possui formula suave com glicerina vegetal pura, proporcionando hifratção sem causar irritações. Frasco com 250 ML. SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: LEVEFORT PACOTE	300,00	1,500	450,00
010306	SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades. SACO DE LIXO 200 LITROS - Marca.: ATENDE MA PACOTE	300,00	7,000	2.100,00
010308	SACO DE LIXO 200 LITROS: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades. SACO DE LIXO 50 LITROS - Marca.: LEVEFORT PACOTE	300,00	1,900	570,00
010309	SACO DE LIXO 50 LITROS: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 80 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades. SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - Marca.: CASA UNIDADE	300,00	5,900	1.770,00
010315	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA: limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45 cm x 70 cm, pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais. SHAMPOO INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE	30,00	9,900	297,00
010319	SHAMPOO INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml. TALCO INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE	30,00	8,900	267,00
010321	TALCO INFANTIL: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca. Frasco com 200 g. TOALHA DE BANHO - Marca.: KIHERTEX UNIDADE	30,00	22,000	660,00
	TOALHA DE BANHO: Tecido 100% algodão, Felpuda,			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



	ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura:405 g/m ² . Dimensões 80 cm x 1,50 m.			
010323	TOALHA DE ROSTO - Marca.: KIHRETEX UNIDADE TOALHA DE ROSTO: Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura: 405 g/m ² . Dimensões 50 cm x 80 m.	15,00	10,000	150,00
010325	TOUCA DESCARTAVEL - Marca.: TOPZ PACOTE TOUCA DESCARTAVEL: Touca sanfonada. Gramatura: 10. 100% polipropileno, hipoalérgicas. Cor: Branca, Tamanho: 45 x 52 cm. Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades	15,00	14,900	223,50
010327	VASSOURA DE CIPÓ - Marca.: REGIONAL UNIDADE VASSOURA DE CIPÓ: fios de cipó natural, aplicação para limpeza geral, com cabo de madeira.	15,00	15,900	238,50
010329	VASSOURA DE PELO - Marca.: INCAVAS UNIDADE VASSOURA DE PELO: multiuso, com cabo, cerdas plumadas. Dimensões: 30 x 16,2 x 4,2 cm	15,00	4,000	60,00
010335	VENENO MATA MATO - Marca.: AKB UNIDADE VENENO MATA MATO: Princípio ativo: Glifosato 48% Diluição: 100 ml p/ 10lt, de água Composição do produto Ativo GLIFOSATO 48% Veículo 52%. Frasco com 1 litro.	3,00	19,800	59,40
010337	VENENO PARA INSETO - Marca.: BARRAGEM CAIXA VENENO PARA INSETO: mata carrapaticida, mosquicida e inseticida piretróide. Frasco com 20 ml com capacidade para diluição em 20 litros de água.	6,00	49,000	294,00
VALOR GLOBAL R\$				53.882,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 53.882,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-010PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-010PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de Maio de 2017 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Setor de licitação



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-010PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1511.082440002.2.051 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 53.882,60 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Setor de licitação



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Setor de licitação



- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-010PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA-PÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 22 de Maio de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.461.787/0001-30
CONTRATANTE

N. B. S. MOURA & CIA LTDA - ME
CNPJ 08.234.696/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____